



MUNICÍPIO DE GÓIS

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E NOVE DE JANEIRO DE 2008

-----No dia vinte e nove de Janeiro, do ano dois mil e oito, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência do senhor José Girão Vitorino, na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Maria Helena Moniz, Diamantino Garcia, Daniel Neves e Graça Aleixo. -----

-----A Reunião foi secretariada por Vânia Alexandra Ferreira. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE CICLOTURISMO DO VALE DO TEJO/ CIVATE – 4º PASSEIO A PORTUGAL “CICLISMO PARA TODOS” – 18ª MINI VOLTA A PORTUGAL EM CICLOTURISMO; -----

2.2 – DOUA/ SINALIZAÇÃO DO LARGO DO POMBAL; -----

2.3 – DSCE/ AUXÍLIOS ECONÓMICOS – 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LECTIVO 2007/2008. -----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; -----

3.2 – PAGAMENTOS; -----

3.3 – REQUISIÇÕES; -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; -----

3.5 – DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; -----

3.6 – DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS – Não houve faltas. -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei número 5-A /2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia oito, do mês de Janeiro, do ano de dois mil e oito, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou. ----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE CICLOTURISMO DO VALE DO TEJO/ CIVATE – 4º PASSEIO A PORTUGAL “CICLISMO PARA TODOS” – 18ª MINI VOLTA A PORTUGAL EM CICLOTURISMO – Foi presente o ofício do Grupo Cultural e Recreativo de Ciclismo do Vale do Tejo, datado de dia dezoito de Janeiro de dois mil e oito, relativo ao 4º Passeio a Portugal “Ciclismo para Todos”, assim como à 18ª Mini Volta a Portugal em Ciclismo. -----

-----O senhor Presidente informou que a iniciativa referida se tem vindo a realizar anualmente e integra desde 2005 o calendário internacional da União Ciclista Internacional – U.C.I. – e conta habitualmente com equipas nacionais e várias equipas estrangeiras. -----

-----Mais informou que se trata de um acontecimento internacional que muito tem contribuído para a divulgação das regiões visitadas, promovendo dessa forma o desenvolvimento do Turismo local. -----

-----Este passeio nacional de bicicleta tem o apoio da União Velocipédica Portuguesa e da Federação Portuguesa de Ciclismo e decorrerá entre o dia vinte e quatro de Maio e o dia um de Junho de dois mil e oito, sendo que terminarão e iniciarão uma etapa em Góis, nomeadamente no dia vinte e nove de Maio e trinta de Maio. Nesse sentido solicitam a colaboração e algum apoio logístico por parte da Câmara Municipal de Góis. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar as etapas, acima referenciadas, do 4º Passeio a Portugal “Ciclismo para Todos” e 18ª Mini Volta a Portugal em Ciclismo, que irão decorrer, no Concelho de



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

Góis, nos próximos dias vinte e nove e trinta de Maio de dois mil e oito, dando a Câmara Municipal de Góis todo o apoio e colaboração possíveis à realização desta prova de Cicloturismo. -----

2.2 – DOUA/ SINALIZAÇÃO DO LARGO DO POMBAL – Foi presente a Informação da DOUA número 103/2008, datada do pretérito dia vinte e três de Janeiro de dois mil e oito, relativa à Requalificação Urbana da Vila de Góis – Arranjo Urbanístico do Largo do Pombal – Proposta de Sinalização de Trânsito a Aplicar no Largo do Pombal. -----

-----O senhor Presidente explicou que, segundo a Informação supra, o trânsito no espaço do Largo do Pombal sofrerá algumas alterações devido ao início das obras da empreitada “Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho”, obras essas que levarão ao encerramento do trânsito na Rua da Quinta, em frente ao edifício dos Paços do Concelho, e por conseguinte a Rua da Lavra de Baixo deverá passar a ter dois sentidos de trânsito. -----

-----Em seguida, o senhor Presidente apresentou a proposta de sinalização de trânsito a aplicar no Largo do Pombal, tendo em conta as alterações já expostas. -----

-----O senhor Presidente informou ainda que se irá proceder igualmente à colocação de sinalização de reserva de dois lugares de estacionamento em frente da Misericórdia, nomeadamente para estacionamento do carro funerário, dado que, tem sido hábito o estacionamento de veículos particulares naquele espaço. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

2.3 – DSCE/ AUXÍLIOS ECONÓMICOS – 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LECTIVO 2007/2008 – Foi presente a Informação da Divisão Social, Cultural e Económica número 4/2008, datada de dia vinte e três de Janeiro de dois mil e oito, relativa a Auxílios Económicos – 1º Ciclo do Ensino Básico, ano lectivo 2007/2008 – Tabela de Capitações. -----

-----O senhor Presidente informou que, relativamente ao assunto supra e de acordo com o estipulado na alínea e) n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 399 –



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

A/84 de 28 de Dezembro, compete à Câmara Municipal aprovar a atribuição de auxílios económicos. -----

-----Mais informou que deverão ser também informados os alunos que apresentaram a sua candidatura no presente ano lectivo. -----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente solicitou ao Executivo que procedessem à votação da proposta de capitações, constante no Anexo I, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta, elaborada de acordo com as orientações do Ministério da Educação para os 2º e 3º ciclos e em conformidade com o disposto no n.º 2, do artigo 14º do Decreto-Lei acima referido. -----

-----O senhor vereador Daniel Neves questionou se o Decreto-Lei n.º399-A/84 de 28 de Dezembro não teria sido revogado, uma vez que era já bastante antigo, não se ajustando por isso à realidade actual.-----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo referiu que a informação está incompleta e pouco precisa, por falta de enquadramento da situação, verificando ainda, não haver ligação entre a legislação invocada e a que é mencionada, no despacho ministerial em anexo.-----

-----Segundo a senhora Vereadora um assunto como a atribuição de subsídios não pode ser tratado de forma tão simplista, salientando sobretudo a forma como a informação técnica é apresentada, uma vez que não explicita as razões pelas quais a Câmara terá de deliberar sobre o assunto.-----

-----A senhora vereadora Maria Helena Moniz explicou que a necessidade de deliberação camarária para a atribuição destes auxílios económicos aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico surge porque não existe qualquer directiva do Ministério da Educação nesse sentido, pelo que se deve fazer uma equiparação às indicações do Ministério da Educação existentes para os alunos do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico. -----

-----O senhor Presidente acrescentou que de facto este apoio económico é uma opção política, mas considera bastante importante conceder estes auxílios económicos às crianças do 1º ciclo, à semelhança com o que acontece com as



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

crianças do 2º e 3º Ciclos, pese embora o facto de não haver indicações do Ministério da Educação nesse sentido. -----

-----O senhor vereador Diamantino Garcia referiu que não sentiu dificuldades na compreensão da Informação e não lhe surgiram dúvidas quanto à necessidade da deliberação e ao mapa de capitação ser equiparado ao 2º e 3º Ciclos por ausência de directivas similares para o 1º Ciclo. -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo manifestou ainda, a sua estranheza pelo facto desta informação lhe ter sido entregue apenas na véspera da reunião,, dado que, uma informação tão pouco telegráfica e sustentada não justifica o atraso.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar os Auxílios Económicos do 1º Ciclo do Ensino Básico – Ano Lectivo 2007/2008, conforme tabela de capitações apresentada. -----

ASSUNTOS NÃO AGENDADOS: -----

2.4 – IDP/ INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL, I.P. – MEDIDA 2/ “O PRIMEIRO RELVADO” – Foi presente o ofício do Instituto do Desporto de Portugal, referência número 38/PRES/2008, datado de dia vinte e cinco de Janeiro de dois mil e oito, relativo à Medida 2 – “O Primeiro Relvado”. -----

-----O senhor Presidente informou que a candidatura à medida 2 – “O Primeiro Relvado”, mereceu a aprovação técnica por parte do Instituto do Desporto de Portugal, I.P., sendo que a abertura da candidatura para o financiamento comunitário, no âmbito do QREN, através do Programa Operacional Temático Valorização do Território (POVT), para a tipologia de operação em questão está prevista para o dia três de Março e deverá prolongar-se até ao dia trinta de Junho de dois mil e oito. -----

-----Assim, tendo em conta o diminuto prazo, e com base nos poderes que lhe foram delegados, na reunião ordinária do Executivo Camarário, realizada em no dia vinte e oito de Outubro de dois mil, o senhor Presidente informou que irá emitir despacho para proceder à abertura do respectivo concurso



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

público para adjudicação da empreitada, de acordo com o prescrito no n.º 2 do artigo 4º do Regulamento da Medida 2. -----

-----Mais informou que o valor base constante do orçamento é de € 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil euros) e a alínea f) n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determina que *“Compete ao presidente da câmara municipal, aprovar projectos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba nos termos da lei.”* Remetendo-nos assim, este normativo para o Decreto-lei n.º 197/99, de 08 de Junho, cujo artigo 18.º refere que a competência para autorizar despesas no âmbito das autarquias é o seguinte: alínea a) n.º 1 – Presidente da Câmara, até € 149.639,36 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove euros e trinta e seis cêntimos); alínea b) n.º 1 – Câmaras Municipais, sem limite (atendendo aos limites orçamentais).-----

-----Face ao exposto, e atendendo à delegação de competências deliberada na reunião ordinária do Executivo Municipal acima referida, por força do preceituado no 1, artigo 65.º da Lei n.º 169/99, o senhor Presidente referiu possuir competência delegada para autorizar qualquer despesa relacionada com o descrito na alínea q), n.º 1 do artigo 64.º, tal como, *“aprovar os projectos, programas de concurso e caderno de encargos e a adjudicação relativamente a obras e aquisição de bens e serviços.”* -----

-----Todavia, por se tratar de uma decisão geradora de custos como é o caso, o senhor Presidente informou a Câmara Municipal da abertura do referido concurso, conforme previsto no n.º 3 do artigo 65.º. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

2.5.1 – INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DANIEL NEVES – O senhor vereador Daniel Neves levou ao conhecimento do Executivo fotocópia de uma carta dirigida ao senhor Presidente pelo senhor Dr. Fernando José Bandeira da Cunha, a qual passou a ler. -----



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

-----Em seguida, o senhor Vereador solicitou algumas explicações sobre o teor da carta do senhor Dr. Fernando Bandeira da Cunha, nomeadamente sobre o abaixo-assinado que não foi presente na reunião de Câmara. -----

-----O senhor vereador Diamantino Garcia referiu ter recebido também fotocópia daquela mesma carta, através daquela ficou conhecedor de novos factos que na altura em que o assunto foi discutido e deliberado desconhecia completamente, todavia, não se manifestou porque havendo o pedido de agendamento do assunto para integrar novamente os assuntos da reunião do Executivo estava a aguardar esse momento de discussão e deliberação para se pronunciar definitivamente sobre o assunto.-----

-----A senhora vereadora Maria Helena referiu que também aguardava o agendamento do assunto para a próxima reunião de Câmara a fim de se pronunciar sobre esta carta. -----

-----Em primeiro lugar, a senhora Vereadora salientou que tem muita consideração e estima pelos Irmãos Bandeiras. -----

-----Mais referiu que o senhor Dr. Fernando Bandeira da Cunha não está devidamente informado acerca da Comissão de Toponímia e da sua formação, fazendo algumas afirmações incorrectas na sua carta que tenciona esclarecer:

-----a) Nomeadamente, quanto ao facto de existirem várias ruas cuja toponímia é o nome de pessoas vivas, esse casos são vários, mas anteriores à existência de um Regulamento e à constituição da Comissão de Toponímia, a qual rege os seus pareceres pelo regulamentado. Logo, a Comissão de Toponímia não se pode responsabilizar pela atribuição de nomes anteriores à sua constituição.-----

-----b) No que diz respeito ao abaixo-assinado mencionado, a senhora Vereadora informou que foi objecto de estudo e discussão aquando da reunião da Comissão de Toponímia, estando claramente referenciado na acta daquela reunião. Além disso, ambas as propostas foram presentes e tiveram o mesmo tratamento, quer a proposta dos moradores e o seu abaixo-assinado propondo o nome “Irmãos Bandeiras”, quer a proposta da Junta de Freguesia “Rua da



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

Lavra". -----

-----c) Apesar da Comissão se ter apenas limitado a cumprir o estipulado no Regulamento, não deliberou sobre o assunto, limitou-se a dar um parecer, sendo que coube e cabe à Câmara deliberar sobre a atribuição de toponímia no Concelho. -----

-----d) Por último, a senhora Vereadora não quis deixar de referir que não compreende as acusações e exigências feitas ao senhor Presidente pelo senhor Dr. Fernando Bandeira da Cunha, uma vez que o senhor Presidente não tem competência para deliberar a atribuição de toponímia, essa é uma competência do Executivo Municipal. -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo disse que, tal como havia referido anteriormente, a Acta da reunião da Comissão de Toponímia pecava por escassez de dados e informação fundamental a uma correcta deliberação. -----

-----Mais referiu que um abaixo-assinado com uma proposta de 100% dos moradores daquela rua, ou quase 100%, era um número bastante elevado e devia ter sido em conta na discussão e deliberação do nome daquela rua. Para a senhora Vereadora a vontade dos munícipes não deve ser menosprezada, sobretudo quando existe uma forte motivação histórica para a proposta. -----

-----Considerou ainda, que tinha sérias dúvidas quanto aos poderes da Comissão para generalizar a não atribuição do nome de pessoas vivas a ruas, já que se existe uma norma regulamentar que prevê excepções, não deve ser previamente afastada.-----

-----Uma vez que o assunto foi abordado, o senhor Presidente quis esclarecer que já tinha feito uma proposta e que o assunto iria integrar a ordem de trabalhos da próxima reunião de Câmara. -----

-----Informou também que sempre foi um hábito levar ao conhecimento da Junta de Freguesia as propostas de toponímia para que a Junta pudesse dar o seu parecer. -----

-----Referiu ainda que sempre manifestou e manifesta a vontade de dar àquela família o nome de uma rua, porque considera que são merecedores de tal



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

homenagem e consideração. -----

-----O senhor Presidente referiu ter ficado um pouco sentido com o ofício da Junta de Freguesia que manifestou a vontade de manter o nome “Rua da Lavra”, no entanto, não quis ir contra o parecer da Junta de Freguesia. -----

-----Quando este assunto foi à reunião da Comissão de Toponímia, o senhor Presidente referiu e informou que nessa altura despachou o abaixo-assinado mostrando a sua concordância e apoio à proposta dos moradores, contudo, alguns meses se passaram e aquando da reunião de Câmara estava totalmente esquecido desse abaixo-assinado e da proposta da população, caso contrário, teria votado de forma diferente. Mas, referiu ainda, que não terá problemas em alterar a sua posição de voto. -----

-----Tendo em conta a sensibilidade e importância deste assunto, o senhor Presidente sugeriu que o assunto ficasse agendado para a próxima reunião do Executivo e fosse pensado e deliberado com maior serenidade. -----

-----Mais informou que iria remeter fotocópia da carta do senhor Dr. Fernando Bandeira da Cunha à Junta de Freguesia de Góis para conhecimento e para se poderem pronunciar sobre o assunto. -----

-----O senhor vereador Diamantino Garcia congratulou-se pelo agendamento do assunto para a próxima reunião do Executivo, pois considera importante este tempo de reflexão sobre os novos dados e posterior deliberação mais ponderada e em consciência, assim como considera útil que a Junta de Freguesia se pronuncie sobre o assunto. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

2.5.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DANIEL NEVES – O senhor Vereador congratulou-se pelo excelente trabalho de limpeza das bermas da estrada do Vale do Ceira, sugerindo que entretanto se procedesse à cimentação das bermas e valetas para evitar que voltasse a crescer vegetação nas bermas e valetas, beneficiando assim, a conservação da rede viária, facilitando ainda, a abordagem das viaturas nalguns casos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

-----**2.6 – INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA GRAÇA ALEIXO** – Tendo em conta um ofício que recebeu do senhor Presidente, a senhora Vereadora questionou o senhor Presidente sobre a criação de um Centro de Atendimento e que o mesmo fosse tido em consideração no contexto das obras que estão a ser feitas nos Paços do Concelho.-----

-----Explicou também que esse centro de atendimento deveria constituir um serviço especializado, com profissionais devidamente formados para o efeito, significaria isto, ouvir as pessoas e encaminhar os assuntos para os serviços competentes, o que traria ganhos significativos em termos de organização, tempo e melhoria do serviço prestado ao Município.-----

-----O senhor Presidente concordou com a sugestão da senhora vereadora Graça Aleixo e referiu ainda que talvez essa fosse a solução para o melhor controlo de algumas situações que ocorrem e encaminhamento dos munícipes, pois, como não sabem a quem se dirigir para verem os seus problemas resolvidos dirigem-se directamente ao gabinete do Presidente. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do saldo em disponibilidade, constante do Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e oito, do mês de Janeiro, do ano em curso, no valor de um milhão, noventa e sete mil, novecentos e quarenta euros e setenta e nove cêntimos. ---

3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade os pagamentos, relativos ao ano de dois mil e oito constantes da ordem número três à ordem número cento e sessenta e dois, no valor de quatrocentos e oito mil, quatrocentos e nove euros e setenta e dois cêntimos. --

3.3 – REQUISIÇÕES – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data. -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – A Câmara tomou conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de obras



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

particulares relativas ao ano de dois mil e oito. -----

-----a) Número um, relativa a Joaquim José Moura da Silva e Maria Ivone Soares Inácio, Carvalhal; -----

-----b) Número dois, relativa a João Canas Ferreira, Sobreira; -----

-----c) Número três, relativa a António Santos Fernandes, Inviando; -----

-----d) Número quatro, relativa a Manuel Conceição Rosa, Algarès. -----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento de que foram emitidas as licenças de Habitabilidade relativas ao ano de dois mil e oito. -----

-----a) Número um, relativa a Luís Fernandes Patrício, Cabril; -----

-----b) Número dois, relativa a Aníbal de Oliveira Graça, Caselhos; -----

-----c) Número três, relativa a Carlos Alberto Barata Duarte, Nogueiro. -----

3.5 – DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – O

senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado de dia vinte e nove, do mês de Janeiro, do ano de dois mil e oito. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de oitenta e nove mil e quinhentos euros constante no Anexo II, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

3.6 – DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – O

senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado de dia vinte e nove, do mês de Janeiro, do ano de dois mil e oito. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências de capital, no montante de trinta e dois mil e quinhentos euros constante no Anexo III, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; DSCE/ AUXÍLIOS ECONÓMICOS – 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LECTIVO 2007/2008; RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; PAGAMENTOS; LICENCIAMENTO DE OBRAS



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

PARTICULARES; DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES;
DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL. -----

5 – PÚBLICO: DADA A PALAVRA AO PÚBLICO: -----

a) **Maria Isabel Ventura das Neves** – A senhora Maria Isabel levou ao conhecimento do Executivo uma carta que leu em voz alta, salientando que de alguma forma o seu problema ia ao encontro da intervenção da senhora vereadora Graça Aleixo, relativamente ao deficiente atendimento nos serviços da Câmara. -----

-----A D. Maria Isabel referiu que os munícipes não têm apenas obrigações e deveres, têm também direitos, tais como: o direito ao esclarecimento de dúvidas, consulta de processos e regulamentos e direito de resposta dentro dos prazos legais. -----

-----Alertou ainda para uma situação particular ocorrida com os seus pais, numa situação em que foram abordados pelos Fiscais Municipais de uma forma pouco profissional e menos cordial. -----

-----O senhor Presidente informou que irá proceder em conformidade e tentar obter uma rápida resolução do problema da D. Maria Isabel. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

b) **Vítor Manuel Nogueira Dias** – O senhor Vítor Manuel Nogueira Dias fez referência à carta do senhor Dr. Fernando Bandeira da Cunha e manifestou a sua surpresa. -----

-----Relativamente a este assunto, solicitou ainda alguns esclarecimentos, nomeadamente sobre a Comissão de Toponímia e contou um pouco da origem histórica do local e da rua “Rua da Lavra”/ “Rua Irmãos Bandeiras”. -----

-----No que diz respeito ao Largo do Pombal, o senhor Vítor Manuel Nogueira Dias congratulou-se pelas obras ali realizadas e abordou a questão de falta de estacionamento na zona histórica da vila, crítica levantada por grande parte da população, referindo que nos centros históricos de vilas e cidades do país a situação é idêntica. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas doze horas e trinta e minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade do Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,